

Piracicaba/SP, 19 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor

Davi Ferreira Barros

Diretor Geral do Instituto Educacional Piracicabano – IEP

Reitor da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP

Prezado Senhor,

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS - SINPRO, com sede à Avenida Profª Ana Maria Silvestre Adade, n.º 100 - Parque das Universidades, Campinas/S.P. – com subsede sito à Rua XV de Novembro, 944 - conjunto 34 – Centro, na cidade de Piracicaba/SP - neste ato representado por seu presidente em exercício prof. Cláudio Jorge e a ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - ADUNIMEP, com sede à Rodovia do Açúcar, Km 156 – Campus Taquaral, na cidade de Piracicaba/SP - neste ato representado por seu Presidente prof. José Alberto Florentino Rodrigues Filho, pelo presente, nos termos do artigo 3º, Parágrafo Único da Lei n.º 7.783, de 29/06/89, vem comunicar a V.Sª que os professores da UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP, reunidos em assembléia no dia de ontem (18/4/2007), deliberaram o que se segue:

- a) Aprovar por ampla maioria, com apenas 2 votos contrários, a proposta enviada pelo IEP ao SINPRO e ADUNIMEP em 18 p.p;
- b) Encerrar o processo de greve por unanimidade;
- c) Retornar às aulas a partir de sexta-feira (20/4/2007);

Brevemente faremos contato para finalização da redação do Acordo e da petição conjunta IEP/SINPRO/ADUNIMEP, a ser encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho e Ministério Público do Trabalho de Campinas.

Cordialmente.

Cláudio Jorge
Presidente do SINPRO

José Alberto Florentino Rodrigues Filho
Presidente da ADUNIMEP